



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 366/2020
Data: 10/02/2020 Horário: 16:59
LEG - IND 99/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: INDICO, a Senhora Prefeita Municipal, junto ao setor competente da Prefeitura, que realize estudo e providências no sentido de implantar um reduto de velocidade tipo lombada, na Rua João Silvestre Custódio, nas proximidades da pastelaria ali existente.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

EXMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, requer que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Indicação conforme acima mencionada.

Justificativa: Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois, os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres, principalmente, crianças e idosos.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de fevereiro de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA/SP**

